



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 015\2017

EXMO SR.
EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CURURUPU-MA

SENHOR PRESIDENTE,

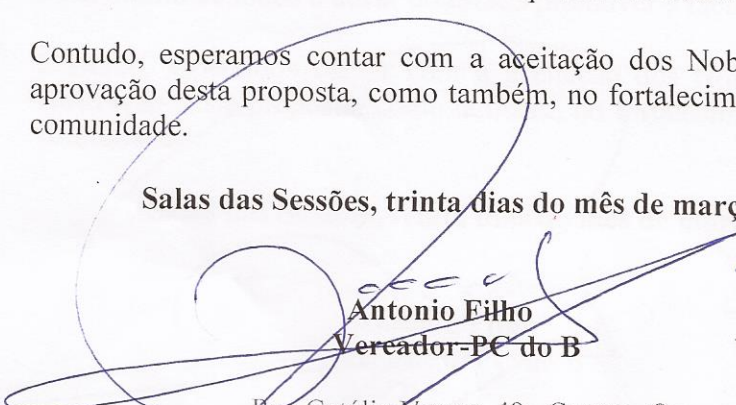
No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico a Vossa Excelência, que após aprovação do plenário, oficie a Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal, ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, com cópia ao Secretário de Educação Udinaldo Rabelo com a seguinte indicação: **Estudo de viabilidade para construção de Escola Municipal de Educação Infantil e fundamental nas proximidades da comunidade Vila Liége, São Francisco e Vila Angelim, neste município.**

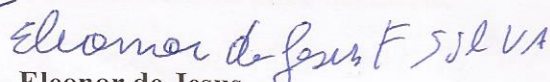
JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, em andanças no período eleitoral nas comunidades citadas acima, recebi pedido dos moradores, para que se construa uma Escola Municipal de Educação Infantil. Os moradores pedem a construção de uma escola, pois crianças têm que se locomover para outros bairros para ter esse direito educacional. Ciente que, a demanda existente justifica a necessidade ora exposta, é importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo uma crescente populacional, e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, as referidas comunidades localiza-se em área distante das escolares existentes no município. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Contudo, esperamos contar com a aceitação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

Salas das Sessões, trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Antonio Filho
Vereador-PC do B


Eleonor de Jesus
Vereador-PC do B

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipal@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
Em: 30/03/17


PRESIDENTE

APROVADO
Em: 30/03/17